



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º 101 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDIAMARA NECKEL, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025, EDITAL N.º 03/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.º 384 de 01 de junho de 2001 e Edital n.º 03/2025 do Processo Seletivo n.º 01/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica contratada como Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, até 17.12.2025, para suprir ausências, a candidata aprovada no Processo Seletivo n.º 01/2025, Edital n.º 03/2025, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: INDIAMARA NECKEL

CARGO: PROFESSORA DE ARTES

CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, vinculado a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 13 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda